



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3582

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso III do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.777,78 (Oito Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 823
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	GESTÃO DA ESTRUTURA E POLÍTICA EDUCACIONAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação (Recursos de Exercícios Anteriores)		8.777,78

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 8 de Maio de 2018

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal